



Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23)

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º , DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Educação e IA: Inovação pedagógica, plataformas adaptativas e inclusão, no âmbito do PL 2338/2023

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de **Educação e IA**: Inovação pedagógica, plataformas adaptativas e inclusão, no âmbito do PL 2.338/2023.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- **Representante Ministério da Educação:** Fernando Filgueiras
- **Representante da Fundação Itaú:** Eduardo Saron
- **Representante Fundação Lemann**
- **Seiji Isotani** (Professor de Ciência da Computação e Tecnologia de Aprendizagem na Universidade de São Paulo)
- **Representante da Secretaria de Educação do Paraná:** Roni Vieira
- **Representante Elsa AI**
- **Representante Letrus:** Thiago Rached





JUSTIFICATIVA

A integração da Inteligência Artificial (IA) na educação tem ampliado significativamente as possibilidades de inovação pedagógica, personalização do ensino e inclusão educacional. Ferramentas como plataformas adaptativas, tutores inteligentes e assistentes de aprendizagem vêm transformando a forma como estudantes aprendem e professores ensinam, promovendo melhores resultados de aprendizagem e maior equidade no acesso ao conhecimento.

No contexto da tramitação do Projeto de Lei nº 2.338/2023, que propõe um marco legal para a IA no Brasil, é fundamental garantir que o debate legislativo contemple os impactos, benefícios e desafios da adoção de IA no setor educacional.

A audiência pública ora proposta permitirá reunir especialistas da área acadêmica, representantes do poder público, de fundações e de empresas de tecnologia educacional, possibilitando uma análise plural e qualificada. O objetivo é subsidiar a Comissão com informações técnicas e experiências concretas que orientem a construção de uma regulamentação que promova inovação com responsabilidade, assegurando inclusão, ética e qualidade na educação.

Brasília, de junho de 2025

MENDONÇA FILHO

Deputado Federal

